

## Minas Gerais, Regionalização e Identidade, 1821 – 1893

Luiz Fernando Saraiva<sup>1</sup>  
Lílian França da Silva<sup>2</sup>

**Resumo:** A presente pesquisa pretende discutir a formação da província de Minas Gerais no século XIX como reflexo das diversas atividades econômicas que irão compor o “mosaico mineiro”. Tal discussão busca identificar a criação de ‘identidades mineiras’ a partir da interação das relações sociais com as instituições políticas construídas no período. Desta forma, a atuação política surge com reflexo não direto dos principais interesses e atividades econômicas das diversas regiões desta, que foi uma das maiores províncias brasileiras no Oitocentos.

**Palavras-chave:** Minas Gerais – Regionalização – Crescimento Econômico

Em 1893 a decisão da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais criando a *Cidade das Minas* ou Belo Horizonte como ficou conhecida a nova capital, encerrou um período marcado por profundas discussões sobre o ‘espaço’ mineiro. Essas discussões atravessaram todo o século XIX e, de maneira peculiar em relação as demais províncias do Brasil, expressaram a diversidade econômica e política desta que foi uma das maiores províncias do Império.

Entre 1821 e a criação da nova capital encontramos alguns conflitos políticos armados (como em 1821/23, 1833 e 1842); pelo menos 20 movimentos separatistas ocorridos na Província, depois Estado de Minas Gerais; cinco projetos propondo a mudança de sua capital, além de inúmeras leis reorganizando as divisões administrativas internas como distritos, paróquias, vilas, municípios, comarcas e bispados. Esses movimentos expressam em nosso entender uma das questões mais fundamentais para a compreensão da dinâmica mineira no período e o tema central deste trabalho: A criação de identidades políticas distintas a partir da expansão de diversas atividades econômicas e a configuração de formações econômico-sociais específicas para as várias regiões mineiras.<sup>3</sup>

Ainda no período da Independência entre 1821 e 1823 assistimos a conflitos entre as Câmaras Municipais mineiras acerca da adesão ao Príncipe Regente Pedro e ao processo de ruptura política com Portugal. Tal fato se deu a partir de 19 de setembro de 1821 quando assistimos em Vila Rica a eleição à revelia do Regente da 1ª Junta Provisória da Província. Entre setembro de 1821 e março de 1822, a referida junta tomou uma série de decisões contrárias às determinações dadas pelo Rio de Janeiro, como a retenção das rendas do quinto real, a nomeação e destituição de autoridades administrativas, militares e judiciais entre outras. Em suma, a posição desse grupo em relação ao regente seria que “(...) *que as ordens e avisos do príncipe se executassem somente quando entendesse que eram a bem da província; senão, não*”.<sup>4</sup>

A junta provisória começou a se afastar cada vez mais também das outras vilas mineiras que por diversas vezes se dirigiram ao Príncipe Regente no sentido de realizar novas eleições na província e de se criar um novo governo provisório. Nesse momento, a Câmara Municipal da

<sup>1</sup> Professor Adjunto de História do Brasil Império da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

<sup>2</sup> Bolsista PIBIC/CNPq/FAPESB da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

<sup>3</sup> O presente texto sintetiza algumas das discussões e conclusões de nossa tese de Doutorado intitulada **O Império nas Minas Gerais: Café e Poder na Zona da Mata mineira, 1853 – 1893**. Defendida no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense (PPGH/UFF) em Niterói em dezembro de 2008 onde agradecemos as bolsas de pesquisa do Instituto Cultural Amilcar Martins (ICAM) e do Conselho de Aperfeiçoamento ao Pessoal de Ensino Superior (CAPES).

<sup>4</sup> VEIGA, José Pedro Xavier da. **Efemérides Mineiras**. Introdução Edilane Maria de Almeida Carneiro, Marta Eloísa Melgaço Neves; pesquisa histórica Bruno Fagundes; leitura paleográfica e atualização ortográfica Cláudia Alves Melo. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos Culturais. Fundação João Pinheiro, 1998, 4 v. em 2, p. 830.

Vila de Barbacena expressou sua solidariedade à D. Pedro em várias correspondências enviadas, sendo que em 11 de fevereiro de 1822 em oposição “*daquele governo [da junta] e dos demais termos desta província*”, os moradores e representantes da Câmara Municipal ofereceram a própria Vila de Barbacena como possível sede do Governo:

*Seria para nós uma glória, um prazer incomparável, quando Vossa Alteza Real; acreditando a sinceridade de nossas protestações [sic], viesse estabelecer entre nós a Sua residência (...)*

*Este estabelecimento além de nos oferecer um meio de testemunhar a nossa fidelidade, seria vantajoso aos cômodos de uma Corte por concorrerem nesta pequena ‘Vila de Barbacena’ todas as circunstâncias, que devem acompanhar a Fundação de uma Corte da Capital de um grande Império.<sup>5</sup>*

O clima de confronto que se estabeleceu entre a Junta Provisória e o Príncipe Regente, bem como aos políticos mineiros ligados ao imperador no Rio e de várias vilas como Barbacena, São João Del Rei e outras, foi um dos principais fatores que levou D. Pedro a partir para Minas Gerais na famosa viagem iniciada em 25 de março de 1822. Nessa viagem após receber manifestações de apoio de várias Câmaras Municipais mineiras o regente conseguiu em 13 de abril do mesmo ano a destituição da junta e a nomeação de outra menos ‘hostil’ ao seu governo.

Esse movimento de certo modo demonstra que as rivalidades entre alguns municípios mineiros como Barbacena, São João Del Rei e outros contra a Capital Vila Rica (ou Ouro Preto) fica explícita se tomarmos a segunda viagem de Auguste de Saint Hilaire para Minas Gerais ainda em 1822 quando o autor destaca os conflitos existentes entre as populações da vila de Barbacena e a sede do governo da província desde a independência e também o fato de que a região estaria mais ligada ao Rio de Janeiro:

*(...) censura-se o governo [de Vila Rica] em tudo o que faz, e só se fala com respeito da Casa de Bragança, mostrando todos o maior desejo de permanecerem unidos ao Rio de Janeiro, única cidade, onde os cultivadores da região acham escoadouro para a produção de suas terras.<sup>6</sup>*

Em 1833 e 1842 assistimos ainda movimentos rebeldes nos quais, além das disputas políticas entre grupos provinciais e o governo central, ficou clara a *cisão* entre os próprios mineiros e as várias regiões que a compunham. Tal se deu em 1833 com a “*Sedição de Ouro Preto*” quando a câmara municipal desta cidade bem como a maioria de seus habitantes se rebelou contra o Presidente da Província Manoel Inácio de Melo e Souza (1º barão de Pontal) e também o deputado e conselheiro do governo mineiro à época Bernardo Pereira de Vasconcelos.<sup>7</sup> O movimento foi classificado como *restaurador* ou *caramuru* por pretender, desta vez, a volta de D. Pedro I ao poder. Na prática, percebe-se que as principais motivações eram as divisões políticas na província e a disputa por cargos e maior influência eleitoral.<sup>8</sup>

Andréa Lisly mostra que, além das principais famílias da cidade, “*o movimento envolveu tropas de linha, proprietários de terras e escravos, comerciantes, guardas nacionais, ouvidores, o Juiz de fora de Ouro Preto e juizes de paz, um amplo leque de apoios sociais*”.<sup>9</sup> Apesar de o movimento ter simpatizantes em vilas, freguesias e distritos próximos como Caeté, Sabará, Pitangui, Baependi, Rio Pomba e Ponte Nova, os conflitos que duraram cerca de dois meses, ficaram restritos a Ouro Preto e a ‘vitória’ do governo imperial significou o enfraquecimento da

<sup>5</sup> **As Câmaras Municipais e a Independência.** Rio de Janeiro, Arquivo Nacional / Conselho Federal de Cultura, 1973, vol. 2, p. 28.

<sup>6</sup> HILAIRE, August de Saint. **Viagem pela província do Rio de Janeiro e Minas Gerais.** Tradução de Vivaldi Moreira, Belo Horizonte: editora Itatiaia Ltda, 2000, p. 44.

<sup>7</sup> Cf. A respeito do movimento LISLY, Andéia Gonçalves. A “Oligarquia Tenebrosa”: Um perfil sócio-econômico dos Caramurus Mineiros (1831-1838). In: **Anais do XII Seminário sobre a Economia Mineira**, Diamantina: CEDPLAR/UFMG, 2006 e SILVA, Wlamir. Usos da fumaça: a revolta do Ano da Fumaça e a afirmação moderada na Província de Minas. In: **LOCUS: revista de história.** Juiz de Fora, vol. 4 n° 1, 1998.

<sup>8</sup> SILVA, Wlamir. Usos da Fumaça (...) op. cit.

<sup>9</sup> *Idem*, p. 111.

câmara municipal da cidade. Várias Câmaras Municipais se colocaram abertamente contra o movimento, principalmente as de São João Del Rei e Mariana o que indicou também a continuidade das diferenças políticas entre os vários grupos políticos mineiros.<sup>10</sup>

A denominada “Revolução de 1842” expressou muito desses conflitos locais e a ‘disputa’ entre grupos políticos distintos. Além do seu conteúdo liberal, contrário ao gabinete conservador estabelecido por D. Pedro II e da articulação política com as províncias de São Paulo e partes do Rio de Janeiro, o movimento se colocava expressamente contra os ‘desmandos’ do novo governo provincial e a atuação do Presidente da Província, Bernardo Jacinto da Veiga. As perseguições políticas aos funcionários e representantes liberais e algumas das principais famílias mineiras foram os principais fatores que, na justificativa dos participantes, deflagrou o movimento. Diferentemente dos dois movimentos anteriores que foram ‘regionalmente’ localizados, a “Revolução de 1842” não teve uma base definida, ocorrendo em várias porções da província onde se opuseram grupos liberais e conservadores com especial destaque nas regiões Sul e Norte da província.<sup>11</sup>

Nas décadas seguintes diminuí os confrontos ‘armados’ de grupos contrários ao poder provincial e central, em contrapartida assistimos a um aumento considerável de movimentos de reorganização do território mineiro. Tais movimentos sempre liderados por grandes proprietários rurais, demais cidadãos ‘respeitáveis’ e políticos (‘locais’, ‘provinciais’ e ‘imperiais’) expressam diversos sentimentos do que estamos chamando aqui como *Identidades* e *Regionalizações*. Dividimos esses movimentos em três grandes grupos: **autonomistas**, **mudancionistas** e **separatistas**.

Por **autonomismo** entendemos as constantes solicitações das localidades da província, como as fazendas, povoados, distritos, freguesias (ou paróquias), vilas e municípios pedindo modificações no seu *status* jurídico-político. Obviamente tais solicitações ocorreram em todas as províncias, porém no caso mineiro a *quantidade* e a *persistência* ao longo do tempo diferenciou-as das demais tendo se tornado a principal atividade da Assembléia Legislativa da Província ocupando grande parte da pauta das discussões, projetos e leis desta assembléia conforme veremos.

A organização do território brasileiro dentro do Império foi marcada por uma série de interposições entre estruturas jurídico-policiais, político-eleitorais e eclesiástico-administrativas ‘herdadas’ da antiga estrutura colonial e que se modificaram ao longo do Oitocentos. A criação das províncias consolidada na constituição de 1824, a lei de 1º de maio de 1828 que estabeleceu a (pouca) autonomia dos municípios e a criação das Assembléias Legislativas Provinciais pelo ato adicional em 1834 – que assumiu a partir de então boa parte das responsabilidades sobre as questões territoriais como a criação de distritos e municípios – agravou esta interposição de poderes como também veremos mais à frente.

Dentro desta ‘lógica imperial’ que nem sempre é de fácil entendimento, quando uma ‘localidade’ ou ‘povoado’ era elevado a categoria de ‘distrito’ passava a contar com a presença de, ao menos um sub-delegado, além de qualificar àquela comunidade a solicitar favores e verbas por parte da província. Da mesma forma, elevar um ‘distrito’ à condição de ‘paróquia’ (ou freguesia) significava não somente a presença de um *padre* fixo no local, mas ainda da possibilidade da eleição de um *juiz de paz* que, além de intervir em algumas questões de disputas judiciais, juntos (o juiz de paz e o pároco) começariam a regularizar o assentamento dos nascimentos, casamentos, óbitos, testamentos e mesmo os registros de posse de terras. Significava ainda que o 1º nível das eleições seria local, sobre o ‘controle’ destas autoridades e dentro da igreja-matriz, por fim, a paróquia era uma ‘etapa’ dentro do processo que criava as vilas e cidades no Brasil.<sup>12</sup>

<sup>10</sup> *Idem*, p. 109, 110.

<sup>11</sup> Entre os vários autores liberais que irão escrever sobre o movimento convém cf a visão de REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. **Minhas recordações**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1988.

<sup>12</sup> A questão das paróquias também demonstra algumas das interposições de poderes e autoridades que estamos nos referimos, como as paróquias eram circunscrições eclesiásticas, suas criações e desmembramentos dependiam do

Já quanto aos municípios, estes tinham logicamente uma estrutura jurídico-político-administrativa mais ‘completa’ com vereadores, procurador da Câmara, delegado (e um corpo policial), juiz de direito, uma legislação específica (o código de posturas), cadeia, impostos e taxas próprias dentre outras prerrogativas. Ser ‘município’ porém não esgotava a questão da autonomia e do exercício de um poder regional; ser ‘sede de comarca’ também foi uma solicitação constante entre as várias vilas porque significava a existência de tribunais de 2ª instância estruturados com juízes de direitos, promotores, tribunais do júri além de centralizarem a condução e apuração das eleições dos diversos municípios e do voto dos eleitores de 2º nível (àqueles responsáveis pela eleição dos deputados (provinciais e gerais), senadores e vice-presidente das províncias).

Estes vários interesses fizeram com que a reorganização do território mineiro fosse uma das principais questões à serem debatidas na Assembléia mineira, como exemplo temos que, entre 1853 até 1860, das 383 leis aprovadas por esta Assembléia cerca de 125 ou pouco mais de 32% eram *especificamente* sobre mudança de categoria de distritos, freguesias, vilas, comarcas, etc...A maioria destas leis versavam sobre várias localidades ao mesmo tempo, como na de nº 623 de maio 1853 onde lemos:

*Restaura a vila de Nossa Senhora das Dores do Indaiá, incorpora seu município a comarca do Rio das Velhas, o do Patrocínio a do Paracatu, o de Caldas a do Sapucaí, a Freguesia de S Domingos do Prata ao município de Itabira, o distrito de Capivara ao do Presídio, cria diversos distritos de paz, revoga o parágrafo 1º do artigo 3 da lei 575 e estabelece novas divisas para as freguesias de Três Corações, Rio Verde, Lavras do Funil e Anta.*<sup>13</sup>

Estas leis expressavam o movimento de busca por maior autonomia político-administrativa dos representantes da várias regiões das Minas Gerais na Assembléia e também dos principais moradores destas regiões em petições e abaixo-assinados – e quando no caso de vilas e cidades, normalmente representados pelas Câmaras Municipais. Assim, na medida em que o povoamento de diversas regiões mineiras foi se dando ao longo do século XIX, as demandas e pressões políticas aumentaram consideravelmente.

Estas demandas seguiam logicamente a vários interesses das classes dominantes locais como o controle das populações (*via* delegados, policiais e juízes); das terras e demais ‘recursos naturais’ (como rios e minas); investimentos em infra-estrutura de transporte (como estradas, pontes, ferrovias); instituições públicas (cadeias, escolas, tribunais...) e ainda nas eleições com a formação de uma ‘clientela’ e a possibilidade de eleição de representantes provinciais e gerais. Tal característica fez ainda com que diversos fazendeiros pedissem ao longo do período que suas propriedades passassem a pertencer a outros distritos como em 1866 quando a Assembléia da província aprova uma lei que dizia “*Desmembra da Freguesia do Glória e anexa a São Paulo do Muriaé as fazendas da Viúva, filhos e genros do finado João Ribeiro Tostes*”.<sup>14</sup>

Essa necessidade constante em praticamente todas as províncias do Brasil foi muito mais expressiva em Minas Gerais se a colocarmos em perspectiva comparada. Para tanto vamos

Bispado à qual estavam ligadas o que nem sempre correspondiam à lógica provincial, tanto que na fala do Presidente da Província de Minas Gerais em 1837 vemos que a Minas possuía “128 paróquias, [das quais] 93 acham-se providas 33 tem párocos encomendados; 93 formam o Bispado de Mariana; uma pertence ao do Rio de Janeiro; 4 ao de Goiás; 6 ao de Pernambuco; 9 ao de São Paulo e 15 ao Arcebispado da Bahia”.

<sup>13</sup> Coleção de Leis da Assembléia Legislativa da Província de Minas Gerais (doravante CLALPMG), nº 623 de 30 de maio de 1853, Arquivo Público Mineiro (doravante APM).

<sup>14</sup> CLAPMG (APM) lei nº 1.318 de 5/11/1866. Tais leis se tornarão uma constante na documentação analisada, principalmente a partir da lei eleitoral de 19/09/1855 que ficou conhecida como “lei dos círculos” e onde a escolha dos deputados passou a ser definida por ‘círculos’ ou ‘distritos’ eleitorais, aumentando a importância da regionalização dessas eleições, o que demonstra a relação direta entre o interesse de ‘modificar’ o pertencimento de uma fazenda com a questão eleitoral.

realizar uma rápida análise das leis aprovadas pela *Assembléia Geral do Império* (a Câmara Geral dos Deputados e o Senado Imperial) para todo o período da pesquisa.<sup>15</sup>

Entre 1826 até 1889 a Assembléia Geral promulgou 4.431 leis sobre os mais diversos assuntos, no que nos interessa diretamente nesse trabalho, tivemos 1.580 leis que podem ser classificadas como *provinciais* pois faziam referências *diretas* ou *indiretas* a uma ou mais províncias. A partir destes dados (agregados na tabela I) podemos perceber que as seis províncias mais importantes do país seriam Rio de Janeiro com 489 leis aprovadas; Pernambuco com 236; Bahia com 187; São Paulo com 136; Rio Grande do Sul com 86 e Minas Gerais com 83. Tais dados estariam em consonância com a maioria dos estudos do Brasil monárquico que apontam estas províncias como as econômica e politicamente mais ‘influentes’ do Império.<sup>16</sup>

Entretanto, entendemos que muitas destas leis não se referiam especificamente a questões provinciais e sim ligadas a instituições e / ou indivíduos ou grupos de indivíduos. Como exemplo de leis referentes a instituições, podemos citar àquelas que conferiam loterias, isenções de impostos ou taxas ou ainda doações para irmandades, montepios, casas de misericórdia entre outras. Da mesma forma as leis que se relacionavam aos indivíduos eram normalmente sobre naturalização de estrangeiros; aumento dos proventos de funcionários públicos bem como autorizações de licenças para tratamentos de saúde, viagens, pensões e aposentadorias. Por último e bastante significativo em nosso ‘universo’ cerca de 640 leis (ou 40% do total de 1.580) foram especificamente relacionadas à *Cursos Superiores*, estas decisões referiam-se a matrículas, transferências, exames finais de estudantes e demais assuntos relacionados às cinco Faculdades mantidas pelo Império e sobre a qual a Assembléia Geral legislava (Direito – São Paulo e Pernambuco, Medicina – Bahia e Rio de Janeiro e ainda Engenharia – também sediada na Corte). Tais decisões ‘desequilibram’ o quadro geral das leis quando percebemos que apenas Minas Gerais e Rio Grande do Sul não possuíram Cursos Superiores, o que por sua vez nos leva a refazer as ‘contas’, já que a presença destes Cursos “engrossava” o número de leis e a atenção do governo para determinadas regiões.<sup>17</sup> Tais conjuntos de leis foram por nós classificadas como *indiretas* (tabela I).

Quando passamos a desagregar tais dados, definimos como *diretas* as leis que tratavam ‘explicitamente’ dos limites políticos e sociais de determinados ‘espaços’. Tais leis referiam-se normalmente a autorizações, concessões e financiamento de *Obras Públicas* (incluindo ainda concessões para Companhias de Colonização e Transportes); regulamentação de impostos; criação de escolas ou *cadeiras de instrução*, revogação de leis ou decisões provinciais e as *questões territoriais* que por sua importância para nosso estudo, serão analisadas de maneira mais detida à frente.

Ao tratarmos das leis *diretamente* ligadas às províncias, vemos que a ‘hierarquia’ destas sofre considerável alteração: das seis províncias ‘mais importantes’ do Império: o Rio de Janeiro continuou sendo àquela com o maior número de leis com 86 do total; Minas Gerais passou para a 2ª posição com 48 seguidas pela Bahia com 43; Rio Grande do Sul com 38; São Paulo com 35 e Pernambuco com 31. Assim Minas Gerais foi entre as províncias mais importantes do Império,

<sup>15</sup> A análise das Leis votadas pela Coleção de Leis da Câmara Geral dos Deputados (doravante CLCGD), disponíveis no endereço [www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br) se deu a partir da compilação de todas as 4.431 leis votadas entre 1826 até 1889. Cf. a este respeito FRANÇA, Lílian da Silva e SARAIVA, Luiz Fernando. *Os Atos do Poder Legislativo do Império Brasileiro (1826 – 1889): notas de uma pesquisa serial*. In: **I Seminário Nacional Fontes Documentais e Pesquisa Histórica: Diálogos Interdisciplinares**. Campina Grande: Editora da UFCG, de 01 a 04 de dezembro de 2009 (Anais).

<sup>16</sup> Cf. a este respeito CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro das Sombras: a política imperial**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006

<sup>17</sup> A criação da Escola de Engenharia de Minas de Ouro Preto em 1876 se deu em um ‘modelo’ diferente das faculdades de Direito e Medicina. Nestas, as matrículas, transferências, exames finais e demais questões estudantis eram necessariamente aprovadas pela Câmara Geral dos Deputados, a este respeito da Escola de Minas por exemplo cf. ROQUE, Rita de Cássia Menezes. **Os Bandeirantes dos tempos modernos: a Escola de Minas de Ouro Preto e o Bloco no Poder em Minas (1889-1945)**. Dissertação de Mestrado pelo Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói: UFF, 1999.

aquela que, excetuando-se a província do Rio de Janeiro (na qual ainda estava inserido o município neutro da Corte), mais leis demandou à *Assembléia Geral*.

Dentro destas leis, àquelas que se referiam à *questões territoriais* – ou a criação de municípios, distritos e freguesias (até 1834), alterações de comarcas e distritos eleitorais ou outra alteração na estrutura administrativa do seu *território* – demonstram em nossa compreensão os conflitos latentes entre as várias regiões dentro de uma mesma província e, uma das vertentes do que definimos aqui como **autonomismo**.

Isto porque assistimos ao longo do Império vários ‘interposições’ de competência com as demais ‘esferas’ do poder imperial, como a *Assembléia Geral* no que se refere à questões de distritos, limites, circunscrições eleitorais e procedimentos similares. Tais dados podem ser melhor visualizados se levarmos em conta que das 48 leis aprovadas pela Assembléia Geral para Minas Gerais durante todo o Império cerca de 15 (ou 31,25 %) foram decisões sobre divisões territoriais, revogando leis da assembléia provincial, criando distritos eleitorais, anulando antigas estruturas coloniais ou ainda impetrando na Santa Sé o pedido de novos bispados que incorporassem às paróquias mineiras ligadas a províncias em outros bispados.

Comparando com outras províncias no mesmo período, vemos a maior importância que a questão territorial teve para Minas. Em Pernambuco, das 31 leis aprovadas pela Câmara Geral sobre a província, 5 ou 16,12% referiram-se a modificações em questões territoriais, sendo as demais leis ligadas a concessões para estabelecimento de estradas de ferro, encanamento de água, ou seja, leis ligadas as *Obras Públicas*; no caso da Bahia tivemos 43 leis sendo 13 (ou 30,23% ) de natureza *territorial*, nesta província sendo os dados, muito semelhantes à Minas Gerais. Em São Paulo das 35 leis aprovadas, somente 6 (17,14%) poderiam ser classificadas de *territoriais* – incluindo aí a criação da Província do Paraná por desmembramento de São Paulo em 1854 – a maior parte das leis dessa província referiram-se também a concessões para o estabelecimento de serviços a região por meio de particulares, como no caso de Pernambuco. No caso do Rio de Janeiro das 86 leis, 14 ou 16,27% referiram-se ao seu território, por último, no Rio Grande do Sul das 38 leis, 13 (ou 34,21%) faziam referência ao seu ‘espaço’, sendo também predominante nesta província leis ligadas à dimensão territorial, o que é muito pertinente se levarmos em conta toda trajetória da região.

**Tabela I: Leis Imperiais relativas as Províncias (1826 – 1889)**

Província	Nº de leis (diretas)	Nº de leis (indiretas)	Total	% de Leis Diretas	% de Leis Indiretas	% total
AL	11	6	17	2,26	0,55	1,08
AM	4	2	6	0,82	0,18	0,38
BA	43	144	187	8,85	13,16	11,84
CE	19	17	36	3,91	1,55	2,28
ES	6	4	10	1,23	0,37	0,63
GO	29	16	45	5,97	1,46	2,85
MA	28	41	69	5,76	3,75	4,37
MG	48	35	83	9,88	3,20	5,25
MT	10	14	24	2,06	1,28	1,52
PA	17	17	34	3,50	1,55	2,15
PB	20	9	29	4,12	0,82	1,84
PE	31	205	236	6,38	18,74	14,94
PI	10	4	14	2,06	0,37	0,89
PR	1	2	3	0,21	0,18	0,19
RJ	86	403	489	17,70	36,84	30,95
RN	12	7	19	2,47	0,64	1,20
RO	2	0	2	0,41	0,00	0,13
RS	38	48	86	7,82	4,39	5,44
SC	22	13	35	4,53	1,19	2,22
SE	14	6	20	2,88	0,55	1,27
SP	35	101	136	7,20	9,23	8,61

Total	486	1094	1580	100	100	100
-------	-----	------	------	-----	-----	-----

Fonte: Fonte: Banco de Dados Legislação Imperial cf. FRANÇA, LÍLIAN DA SILVA e SARAIVA, Luiz Fernando. *Os Atos do Poder Legislativo do Império Brasileiro (1826 – 1889): notas de uma pesquisa serial*. In: **I Seminário Nacional Fontes Documentais e Pesquisa Histórica: Diálogos Interdisciplinares**. Campina Grande: Editora da UFCG, de 01 a 04 de dezembro de 2009 (Anais).

O expressivo índice de leis de competência territorial em Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul dentre outras justificativas pode ser explicado pelo desenvolvimento histórico além do posicionamento geográfico destas regiões. A primeira se encontrava numa posição geográfica estratégica, ligando várias regiões do país, sendo ainda repleta de divisões internas e tendo um dos maiores crescimentos demográficos do país no período imperial conforme iremos trabalhar. A segunda atravessou importante processo de diversificação econômica a partir da expansão do cacau ao sul e da mineração na região da Chapada Diamantina. No caso do Rio Grande do Sul além das melindrosas questões de fronteira e proteção dos limites ‘nacionais’, a província atravessou conturbado período de conflitos internos e movimentos separatistas como a Farroupilha que revelaram as próprias fissuras ‘internas’.<sup>18</sup>

Analisando de maneira mais detalhada o ‘caso’ mineiro, vemos na década de 1820 a Câmara Geral dos Deputados do Império havia criado dois municípios mineiros, a década seguinte assistirá a criação de nada menos que treze novas vilas na província. Dessas treze vilas, dez foram criadas ainda pela *Assembléia Geral*, nove pela lei de 13/10/1831 (São Manoel do Pomba (Rio Pomba), Curvelo, Tejuco, Rio Pardo, São Romão, Pouso Alegre, Lavras (do Funil) e Formiga) e a lei 14/08/1834 que criou a vila de Airuoca o que demonstra que, mesmo antes do Ato Adicional tanto o crescimento populacional da província era intenso, mas também as ‘pressões’ políticas por parte das populações das diversas regiões da província também.<sup>19</sup>

Um outro ‘complicador’ na administração do território mineiro foi a questão das possessões ‘coloniais’ herdadas da estrutura feudal lusitana que ainda existiam em Minas Gerais, mesmo após a Independência. Tal fato fica patente quando em 08/10/1833 a Câmara dos Deputados Geral na lei de nº 56 dizia que encerrava o “(...) *Morgado pertencente ao Conde de Linhares e converte em bens alodiais, as propriedades do mesmo morgado, existentes na província de Minas Gerais*”. Os ‘Morgados’ e outras instituições como ‘Capelas’ foram extintas a partir da lei geral de 06/10/1835 que encerrava “*todos os morgados, capelas e demais vínculos*” e ainda na lei de 20/05/1837 que declarava “(...) *como não escritas todas as disposições testamentárias ou doações para instituição de Vínculos e Morgados que se não verificaram*”.<sup>20</sup>

<sup>18</sup> Foge ao escopo de nosso trabalho uma pesquisa mais aprofundada sobre as demais províncias do País, especificamente sobre o caso do crescimento econômico da Bahia no Oitocentos cf. PEDRÃO, Fernando. *O Recôncavo Baiano na origem da indústria de transformação no Brasil*. In: SZMRECSÁNYI, T. et alii (orgs.) **História econômica da independência e do Império**. São Paulo: Editora HUCITEC, 2002. Sobre as divisões internas do Rio Grande do Sul no Império, cf. MAESTRI, Mário. *Farroupilha: história e mito*. In: **Revista Eletrônica Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 21, p. 21, 2003.

<sup>19</sup> CLCGD, lei (sem número) de 13/10/1831 e lei nº 17 de 14/8/1834. O ato adicional de 1834 conforme dito determinou que entre outras atribuições, a criação de distritos, freguesias, vilas e cidades seriam atribuição das Assembléias Legislativas Provinciais.

<sup>20</sup> Essas instituições podem ser definidas, de acordo com o Dicionário do Padre Raphael Bluteau do século XVII e cuja validade, em geral, permaneceu no Brasil até o século XIX em “*Capela. Fazenda que o testador deixa como obrigação de missas. Instituição que vincula certa parte das rendas a encargos de obras pias, como missas e obriga os sucessores e herdeiros a satisfação dos ditos encargos. Capela se diferencia de Morgado, em que no Morgado o encargo é certo e o que sobra é incerto e fica para o sucessor e na Capela a porção do administrador é certa e o que sobra é incerto e fica para o sucessor e se gasta nas Missas e demais encargos (...)*”. BLUTEAU, R., S. J. **Vocabulário Português e Latino**. Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 – 1727, vol. 2, p. 121 e 122 já “*Morgado, ou bens de Morgado. Bens vinculados de sorte que sem se poderem alienar, nem dividir o sucessor os possua na mesma forma e ordem que o Instituidor tem declarado. Dessa definição se colhe que os antigos juriconsultos chamavam de Primogenitura e Primogênia ou Primogenia Jura Filii é muito diferente do que em Portugal se chama Morgado (...)*”, *Idem*, vol. 5, p. 580. Por fim **Vínculo** viria de “*Vincular, ou avincular*.”

Supostamente então todas estas estruturas deveriam ter sido encerradas a partir de então, porém, em 1843 vemos a lei de nº 306 dessa mesma Casa que “*Extingue o Vínculo do Jaguará na Província de Minas Gerais e dá as necessárias providências sobre a arrematação de seus bens, aplicação do produto da venda e pagamentos de dívidas*”, no caso do Vínculo do Jaguará foi necessária uma lei complementar. Tal caso não foi o único no Brasil, pois também na província do Rio de Janeiro dois Morgados foram extintos após as leis de 1835 e 1837, os Morgados do Visconde d’Asseca e dos Azeredo Coutinho em 1843 e 1848 respectivamente.<sup>21</sup>

Após o Ato Adicional as constantes decisões da Assembléia Legislativa da Província de Minas Gerais em diversas questões provocou conflitos de competências com as demais instâncias do poder imperial, assim, em 25/09/1837 a lei de nº 66 “*Declara nula e de nenhum efeito a Lei nº 48 da Assembléia Legislativa da Província de Minas Gerais de 6 de abril de 1836, acerca da remição, suspensão e demissão dos Párocos*”. Outro exemplo, agora sobre a competência em se cobrar tributos foi a lei de 24/05/1845 que “*Revogando a Lei Provincial de Minas Gerais, nº 275 a que estabelece direitos de entrada sobre os animais que importarem gêneros que não forem de produção das Províncias limítrofes*”.<sup>22</sup> Esses conflitos também se deram em relação aos empréstimos quando vemos que na lei de 02/07/1838 dizia “*Concede ao empréstimo decretado pela Assembléia da Província de Minas gerais os mesmos privilégios de que pelas Leis Gerais gozam os empréstimos nacionais*”.<sup>23</sup>

Se na década de 1830 assistimos a estas ‘interposições’ de competência que levaram a revogação de leis provinciais pela *Assembléia Geral*, aparentemente na década seguinte (1840) tais conflitos diminuíram muito de intensidade, pois somente encontramos uma lei *geral*, revogando uma decisão *provincial*. Tal se deu em 1845 com o decreto nº 347 que *Revogando a Lei Provincial de Minas Gerais, nº 275 a que estabelece direitos de entrada sobre os animais que importarem gêneros que não forem de produção das Províncias limítrofes*.<sup>24</sup>

Na década de 1850 assistimos duas decisões que mais uma vez interferiram em questões territoriais, a 1ª foi ainda em 1852 e referia-se a regulamentação da cessão à particulares dos terrenos diamantíferos e a 2ª de 1853 “*Autoriza[va] o Governo a impetrar da Santa Sé as Bullas de criação de dois Bispados, um na Província de Minas Gerias e outro na do Ceará*”. Esta última, fruto principalmente da pressão da ‘bancada mineira’ junto à Assembléia Geral.<sup>25</sup> Na década de 1860 não encontramos decisões que da Assembléia Geral que se referissem à questões territoriais em Minas Gerais que somente reaparecem na década de 1870 quando das constantes críticas ao sistema eleitoral adotado em 1855 e 1860 (lei dos círculos e lei dos círculos de três deputados).<sup>26</sup>

Foram duas leis que em 1873 modificaram a localização de diversos distritos eleitorais frutos de pressões locais mas que também ocorreram em várias outras províncias do Império como na Bahia, São Paulo, Rio Grande do Sul e Pernambuco.<sup>27</sup> Estas decisões re-dividindo as vilas e seus limites internos diminuíram de intensidade nas décadas de 1870 e 1880 muito embora continuassem a acontecer, com diversas nuances, até o final do império. Sem querer extrapolar os limites da discussão histórica aqui proposta, o fato do Estado das Minas Gerais ser hoje a unidade da federação com o maior número de municípios pode ter parte destas origens nesse processo.

*Atar, unir. É muito usado na prática forense. Vincular uma fazenda a morgado. É faze-la de morgado e chama-se vincular porque é ata-la com escrituras e cláusulas de maneira que se não podia alhear, nem aforar, nem descambar, nem vender, nem repartir pelos filhos (...)*, *Idem*, vol. 8, p. 496.

<sup>21</sup> CLCGD, lei nº 290 de 16/08/1843, lei nº 306 de 14/10/1843 e lei nº 511 de 4/10/1848.

<sup>22</sup> *Idem*, leis de nº 66 de 25/09/1837 e nº 347 de 24/05/1845.

<sup>23</sup> *Idem*, lei nº 16 de 02/07/1838.

<sup>24</sup> *Idem*, lei nº 347 de 24/05/1845.

<sup>25</sup> *Idem*, leis nº 665 de 6/09/1852 e nº 693 de 10/08/1853. Cf. ainda acerca da criação dos bispados em Minas Gerais e da participação da ‘bancada mineira’ SARAIVA, Luiz... **O Império das Minas...** op. cit. capítulo I.

<sup>26</sup> Sobre o sistema eleitoral e a divisão regional em Minas, cf. SARAIVA, Luiz. **O Império** op. cit. capítulo V.

<sup>27</sup> CLCDG, leis nº 2414 de 17/09/1873 e nº 2415 de 17/09/1873.



A par de todas essas solicitações e questionamentos que modificaram a configuração interna da província, encontramos na Assembléia mineira cinco projetos **mudancionistas** ou àqueles que propunham explicitamente a alteração da capital para uma nova localidade que não a antiga (e decadente) cidade de Ouro Preto. Segundo Joaquim Nabuco Linhares tais movimentos se deram em 1833, 1843, 1851 e 1867.<sup>28</sup> Entre os vários argumentos utilizados pelos defensores da necessidade da mudança da capital um dos mais importantes e, significativos para nossa pesquisa era da inadequação de Ouro Preto em integrar as diversas regiões mineiras, permitindo inclusive o surgimento de pulsões separatistas.

Esse movimento por uma nova capital voltou com grande força no momento da proclamação da República em 1889 e nos debates que se seguiram tanto na Assembléia Nacional Constituinte como na *Assembléia Constituinte do Estado de Minas Gerais* que se reuniu a partir de 1890 e que em lei de 28 de outubro de 1891 determinava “(...) *quais os pontos que devem ser estudados para a construção da Nova Capital*”. No artigo 1º da lei era definida a criação de comissões de estudos “*para seguintes lugares para dentre eles ser escolhido um para o qual seja mudada a Capital do Estado: Belo Horizonte, Paraúna, Barbacena, Várzea do Marçal e Juiz de Fora*”.<sup>29</sup>

A escolha das cinco localidades correspondia principalmente ao eixo Norte-Sul da antiga província, que tinha tido um grande crescimento econômico ao longo do século XIX, particularmente a porção Sul onde a expansão cafeeira teria assumido a ‘liderança’ na pauta das exportações de Minas desde a década de 1840. A ‘disputa’ entre as localidades escolhidas para serem à nova capital, bem como a escolha e construção de Belo Horizonte entre 1893 – 1897 fogem ao nosso objetivo neste trabalho, no entanto, as constantes discussões sobre o território mineiro deixam patente o processo de diferenciação espacial que estamos nos referindo aqui.

Também foi uma constante no Império movimentos políticos que tentaram o **separatismo**, ou a criação de novas províncias a partir do território mineiro. Entre 1843 até 1891 encontramos cerca de 20 movimentos com maior ou menor adesão ‘popular’ que propunham a fragmentação de Minas Gerais dando origem a novas províncias ou então a solicitação de regiões inteiras, normalmente organizadas em torno das ‘comarcas’ que pediam a separação da antiga província.

Dentro desta perspectiva tivemos, ao menos, quatro movimentos que propuseram a divisão de Minas em outras províncias. Dois ocorreram em 1843 logo após a revolução liberal de 1842 e se relacionavam diretamente ao movimento no sentido de ‘esvaziar’ os conflitos entre os ‘esquentados’ patriotas mineiros. Outro em 1853 durante o gabinete do Marquês do Paraná no mesmo movimento que acabou com a criação da província do Paraná, desmembrada de São Paulo em 1854 e um ainda em 1870 quando das discussões sobre a expansão ferroviária que integraria o ‘norte’ e o ‘centro-sul’ do Império.<sup>30</sup>

Os demais movimentos propunham o desmembramento de novas províncias a partir de uma região específica e, em alguns casos com a ‘fusão’ com outras comarcas pertencendo a províncias contíguas. Tais foram os casos recorrentes no Sul de Minas que se uniria à São Paulo, ou o projeto de uma grande província na região central do país – seguindo *grosso modo* o traçado do Rio São Francisco.

De todos, foi a região do Sul de Minas apresentou o maior número de ocorrências, sendo que assistimos a 9 ‘movimentos separatistas’. O primeiro se deu ainda em 1843, novamente em 1853 – 54, 1862 e 1868, também em 1872 e 1876, 1883, 1887, 1892 quando chegou inclusive a haver um movimento armado na Cidade de Campanha, aliás de onde surgiram vários ‘líderes’

<sup>28</sup> LINHARES, Joaquim Nabuco. *Mudança da capital (apontamentos históricos)*. In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**. Volume 10, fascículo 1 e 2, janeiro / junho, Imprensa Oficial de Minas Gerais: Belo Horizonte, 1905.

<sup>29</sup> Leis Adicionais à Constituição do Estado de Minas Gerais (LACEMG) nº 1 – Lei de 28 de outubro de 1891 – Decretada e promulgada pelo Congresso Legislativo do Estado de Minas Gerais, determinando quais os pontos que devem ser estudados para a construção da Nova Capital (APM).

<sup>30</sup> Sobre uma visão mais detalhada desses e dos demais movimentos separatistas que iremos aqui citar, cf. SARAIVA, Luiz Fernando. **O Império nas Minas Gerais...** op. cit. capítulo I.

desse movimento como Bernardo Jacinto da Veiga (ex-presidente de Província de Minas), Cândido Borges Monteiro (Visconde de Itaúna) e o historiador José Xavier da Veiga.

As regiões conhecidas como ‘Oeste’ e também o ‘Norte’ de Minas, apresentaram ‘pulsões’ separatistas consubstanciadas em projetos ou abaixo-assinados em quatro ocasiões como em 1853 – 1854, 1862, 1868 – 1870 e 1873, vários desses movimentos estavam ligados à criação da província do ‘São Francisco’ ou do ‘Urubu’ como também foi chamado o projeto que criaria uma província central com a fusão de comarcas da Bahia, Pernambuco e Minas. Alguns destes projetos inclusive partiram do próprio poder central, como se depreende da própria fala do trono do Imperador D. Pedro II em 03 de maio de 1873 propondo a nova província. Já a região do ‘Triângulo’ mineiro que irá apresentar fortes sentimentos separatistas no século XX e XXI, apresentou duas ocorrências em 1857 e 1875. Por fim, a Mata mineira, onde a expansão da cafeicultura dinamizou sua economia ao longo do século XIX, somente apresentou projetos separatistas no momento das discussões sobre a nova capital, entre os anos de 1891 – 1893.

Novamente não se trata de afirmar que esses movimentos separatistas ocorreram somente na Província de Minas Gerais, ou que eles ainda possuíam uma forte base de apoio ‘popular’; outras regiões do país apresentaram pulsões separatistas (como no caso ‘bem sucedido’ das províncias do Paraná e Amazonas, ou dos projetos de se criar uma província no Sul da Bahia ou no extremo Sul na campanha riograndense), o que a província mineira teve de específico foi novamente a *quantidade* e a *persistência*. Após a ‘crise’ da construção do estado brasileiro nas primeiras décadas do século XIX, assistimos ao ‘deslocamento’ dos conflitos de identidades políticas para a arena política institucional, representada pelas ‘esferas’ Imperiais como o Conselho de Estado, Senado e Câmara dos Deputados Geral e, Provinciais como a Assembléia mineira onde várias dessas solicitações eram encaminhadas.

Outro campo onde esses movimentos ocorreram – mas que por motivo de ‘espaço’ não pode ser aqui abordado – foi na legislação eleitoral, entre o período de 1821 até 1893 o país teve ao menos 11 leis ‘gerais’ além de outras ‘menores’. Se grande parte da historiografia trata dessa discussão passa pela maior ou menor representatividade dos cidadãos, um aspecto que julgamos pertinente e pouco explorado é que várias dessas leis também correspondiam a uma pressão pela re-organização dos distritos eleitorais buscando ‘conformar’ o desejo de autonomia e representação das regiões que se formavam no período.<sup>31</sup>

Como chave de leitura para essas *Identidades e Regionalizações*, afirmamos que as entendemos como resultante da expansão das atividades econômicas e das formações econômico-sociais criadas ao longo do XIX. Iniciando uma discussão mais geral para a população de Minas na década de 1830 vemos que a população da província – excluindo os distritos que não foram levantados – era de cerca de 626.646 pessoas, sendo que a categoria ‘livres’ perfaziam um total de 418.422 ‘almas’ ou 66,77%. Esta população se dividia em 182.502 ‘brancos’, 190.132 ‘pardos’ e 45.788 ‘pretos’ livres (ou respectivamente 29,12%; 30,34 e 7,30% do total da população da província). O número de ‘pretos’ livres era bastante diminuto o que corrobora com as análises feitas para outras províncias, como por exemplo São Paulo.<sup>32</sup>

No entanto, assistimos ao maior crescimento populacional de regiões que até então possuíam bem pouca expressão na província, como a Mata mineira com a expansão cafeeira, ou o Triângulo mineiro que somente foi incorporado à Minas Gerais no início do XIX e bem pouco habitada até então e por último a região Oeste cujo povoamento mais intenso também se deu no Oitocentos. Tais dados podem ser melhor visualizados na tabela abaixo:

**Tabela II: População Total, Livre e Escrava por Regiões de Minas Gerais 1872**

Regiões	Pop.Total	% provín.	Pop.Livre	Pop. Escrava	% escravos	% de cresc.*
Centro	593.850	28,96	494.093	99.757	20,19	262,26
<b>Mata</b>	<b>282.124</b>	<b>13,76</b>	<b>200.655</b>	<b>81.469</b>	<b>40,60</b>	<b>626,94</b>

<sup>31</sup> A respeito do sistema eleitoral brasileiro no período cf. CARVALHO, op. cit. e ainda a nossa tese de doutorado, SARAIVA, ... *O Império das Minas...* op. cit., cap. 5.

<sup>32</sup> COSTA, Iraci Del Nero. *Minas Gerais: Estruturas Populacionais típicas*. São Paulo: USP, 1982.

Norte - Leste	306.649	14,95	275.862	30.787	11,16	332,63
Oeste	265.097	12,93	223.409	41.679	18,66	455,14
Sul	450.109	21,95	356.329	93.780	26,32	278,11
Triângulo	152.689	7,45	126.825	25.864	20,39	407,00
Total	2.050.509	100,00	1.677.173	373.336	22,26	393,68

\* Em relação aos dados de 1831 – 38

**Fonte:** MARTINS, Maria do Carmo Salazar e SILVA, Helenice de Carvalho Cruz da. Produção Econômica de Minas Gerais no século XIX. In: **V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Caxambu, ABPHE, 2003 e dados do Censo de 1872, [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).

Quanto a divisão por sexo, percebemos que, em termos gerais, existiam 297.085 mulheres para 329.561 homens. Detalhando um pouco mais os dados, encontramos 91.872 homens e 90.630 mulheres ‘brancos’ o que dá uma razão de masculinidade de 1,01 praticamente dentro de uma distribuição uniforme, já entre os ‘pardos’ livres, 96.150 eram mulheres e os homens eram em número de 93.982 com uma razão de masculinidade de 0,97 o que demonstra, juntamente com o alto número de mulheres negras forras ou livres – que era de 24.182 para um número de homens negros livres de 21.606 ou 0,89 de razão de masculinidade – que as chances de alforrias eram maiores para as mulheres que para os homens. Também é certo que a desproporção entre os sexos era maior entre os escravos, embora entre o grupo dos escravos pardos essa desproporção fosse menor, afinal temos 13.106 mulheres para 13.976 homens ou 1,06 de razão, já entre os escravos pretos vemos que 108.125 eram homens e 73.017 eram mulheres ou 1,48 a mais alta taxa para os sub-grupos da população e, certamente uma das conseqüências do tráfico de escravos que privilegiavam o gênero masculino.

Após essas análises gerais podemos desagregar os dados para as várias regiões que compunham as Minas Gerais do século XIX. Os dados desagregados pelas regiões por nós delimitadas dão-nos conta de realidades bastante diversificadas e que guardam grande coerência com várias análises da História de Minas Gerais para o período. As regiões Central, Sul e o Norte, concentravam, como se poderia esperar, a mais altas taxas populacionais do início do XIX, com cerca de 395.815 indivíduos. A região Central de povoamento mais antigo possuía uma população de 226.433 habitantes (ou 55,13% da província). O Sul e o Norte cujo povoamento também havia se dado no século XVIII eram, respectivamente, a segunda e terceira regiões em termos de população, estas três áreas concentravam 480.464 pessoas, ou 76,67% de toda Minas Gerais.

Os antigos ‘sertões’ (como as regiões do Triângulo, Mata mineira, Oeste e Leste) que começavam a ser cada vez mais povoados neste momento correspondiam a pouco mais de 20% da população, sendo que o Oeste mineiro, das três áreas, era aquela que tinha a maior concentração demográfica, estimada em 58.245 pessoas ou 9,29% da população da província. A Mata possuía 45.000 habitantes e o Triângulo 26.855 ou 7,18 e 5,98% respectivamente. Cumpre ainda chamar a atenção que a região chamada genericamente de ‘Leste’ não possuía nenhum distrito ou município recenseado neste momento, sendo difícil, portanto, definir qualquer forma de povoamento ‘regular’.

Quarenta anos podemos ver a ‘evolução’ da população mineira a partir do **Recenseamento Geral do Império de 1872**. Desde 1821 já existia a intenção por parte de D. João VI de promover o um recenseamento foi somente na década de 1870 que o gabinete conservador de José Maria da Silva Paranhos, o visconde do Rio Branco conseguiu completar este processo.<sup>33</sup> Apesar das tentativas anteriores terem gerado dados fragmentários inclusive para Minas Gerais conforme estudos como de Maria do Carmo Salazar Martins e Helenice Carvalho Cruz da Silva, optamos por trabalhar somente com os dados da década de 1830 e 1870 por entendermos já serem bastante indicativos da discussão proposta.

<sup>33</sup> A lei eleitoral de 19 de Junho de 1822 previa o recenseamento geral do Império, cf. sobre algumas características das tentativas de recenseamento do Império cf. BOTELHO, Tarcisio Rodrigues. Censos e construção nacional no Brasil Imperial. In: **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, v. 17, n. 1

O crescimento da população mineira como um todo é bastante significativa conforme pode ser observado no quadro II, de 626.656 pessoas quarenta anos depois essa população da província já ultrapassava os dois milhões de habitantes (2.050.509 de acordo com os dados do censo), ou um crescimento de 327,21%. A população escrava decresceu em termos percentuais, passando de 33,15% da população para 22,26% muito embora permanecesse em termos absolutos como a maior do país passando de 207.738 para 373.336 cativos, ou seja, um crescimento percentual de 179,71% e absoluto de 165.598 escravos.

Vemos também que ocorreram intensas migrações e povoamentos nas Minas Gerais, pois, apesar do Centro, do Sul e da região Norte-leste continuarem sendo as áreas mais povoadas da província com 65,86% do total, as demais regiões apresentaram um crescimento significativo, particularmente a Mata mineira que passou de 7,18 para 13,76%. Em termos absolutos esse crescimento foi ainda maior pois a região contava com 45.000 habitantes em 1833 e cresceu 626,94% ou 282.124 habitantes. Outra região que atravessou um grande crescimento foi o Oeste, fundamentalmente tributária da expansão da região Central, a região possuía em 1831 – 1833 cerca de 9,29% da população da província ou 58.245 habitantes, na década de 1870 a região havia passado a ter uma população de 265.097 ou 12,93% do total com um crescimento absoluto de 455,14%. Das áreas de ‘expansão’ dentro das Minas Gerais o Triângulo mineiro passou de 5,98% da população na década de 1830 para 7,45%, ou em termos absolutos sua população cresceu de 37.515 ‘almas’ para 152.689, um crescimento de 407%. Chama a atenção ainda que o número de escravo da região, embora tenha sofrido um decréscimo relativo, de 28,41 para 20,39% possuiu em termos absolutos um crescimento bastante expressivo, passando de 10.660 cativos nos anos de 1830 para 25.864 ou 242,62% de aumento em 1872.

As regiões de povoamento mais antigo apresentaram índices de crescimento também expressivos, assim, a região Central que possuía 226.433 habitantes, ou 36,13% da população total da província, passou na década de 1870 a ter 593.850 ou 28,96%, decréscimo relativo de pouco mais de 7% embora sua população tenha crescido em 262,26%. A região Sul passou de 161.844 para 450.109 habitantes em 1872 (crescimento de 278,11%) embora em termos percentuais sua participação no conjunto da população tenha caído de 25,82 para 21,95% ou queda de pouco menos de 4%. Já a região Norte que possuía em 1830 92.187 habitantes, passou em 1872 a ter 306.649 um crescimento significativo de 332,63% o que fez com que, das regiões ‘antigas’ fosse a única que se mantivesse no mesmo patamar de representação da província, com pouco mais dos mesmos 14 por cento do total.

Consoante com estes dados, a distribuição da população escrava na província é bastante indicativa das atividades desenvolvidas em cada uma dessas regiões. Podemos entender, em uma primeira aproximação, que quanto maior fosse a proporção de escravos em relação à população livre, maior seria o engajamento destas regiões com atividades ‘eminentemente’ mercantis, não obrigatoriamente para a exportação internacional, embora este dado não possa ser aqui desprezado, como se verá mais à frente. Entendemos ainda que, de acordo com a historiografia pertinente, as diversas atividades voltadas para mercados mais amplos irá demandar maiores quantidades de mão-de-obra escrava incluindo ainda maiores plantéis, ou concentrações de escravos por unidade ou fogos.

A **região central** de Minas Gerais é obviamente a região das descobertas de ouro e mineração e que se estendeu a partir daí, seus principais municípios eram Vila Rica (depois Ouro Preto); Mariana, Sabará; Santa Luzia; Queluz (Conselheiro Lafaiete); Caeté; São João e São José Del Rei (atual Tiradentes); Santa Bárbara e Barbacena. Em 1821, no momento da independência correspondia a partes das comarcas de Sabará, Vila Rica e Rio das Mortes. Ponto central da aventura civilizatória mineira, foi a partir desta região que se expandiu as colonizações em direção ao Sul de Minas e ao Norte, ainda no século XVIII, à Zona da Mata mineira e também ao Norte e Oeste de Minas Gerais. Apesar da existência de economias especializadas na produção de alimentos em seu interior, a região como um todo foi marcada pela atividade mineratória, inicialmente do ouro, posteriormente do ferro, também será o mais importante centro comercial até meados do XIX e o centro administrativo e político das Minas Gerais. Já em 1833

compreendia as comarcas do Rio das Velhas; de Ouro Preto e das Mortes. Será subdivida ainda em 1854 e 1868 com a criação das comarcas de Piracicava e novamente de Sabará – que tinha sido extinta em 1833 e recriada em 1868.

Além disto, a economia dessa região estava longe de ser decadente ou estagnada, e a manutenção da atividade mineradora – inclusive com a presença de capital estrangeiro – associada a importantes atividades comerciais e ainda uma expressiva diversificação agrícola, mantiveram o Centro com uma participação significativa na economia mineira do XIX.<sup>34</sup>

A região Central mantinha dessa forma, altas taxas de população escrava, o que se desprende das atividades mineratórias; de produção de alimentos ligados ao circuito mercantil mineiro; de manufaturas e do transporte de gêneros de exportação (entendido aqui como para ‘fora’ da província). Admitindo variações sub-regionais bastante significativas, eram, entretanto, áreas bastante engajadas em produções *genericamente* mercantis o que demandava grande quantidade de trabalhadores escravos, embora pulverizados, por vezes, em unidades menores. Os dados do censo de 1833 – 1838 indicam a média do número de escravos em torno de 37,38% para o Centro ou um total de 84.649 cativos para uma população de 226.433 habitantes.

Podemos perceber ainda variações significativas entre os municípios e distritos na região. Vemos que, os distritos com as maiores populações escravas em relação ao conjunto da população livre, eram o do Espírito Santo das Carrancas no município de São João Del Rei e o distrito da Tapera em Mariana – respectivamente 72,47 e 70,53% de escravos sobre os livres.<sup>35</sup> O distrito de Tapera era o maior centro produtor de cana das Minas Gerais à época, ou ao menos o distrito com o maior número de Engenhos de Cana, cerca de 263 segundo dados de 1836 levantados por Andréa Lisly e também por Marcelo Magalhães Godoy.<sup>36</sup> A região de São João Del Rei já estudada por Afonso Graça Filho com uma economia bastante diversificada e várias atividades de exportação para a Corte o que, aparentemente dominava a economia do citado distrito.

Já os distritos com menor proporção de escravos eram também em Mariana (Cuité) e em São José Del Rei (Cláudio) – com 9,41 e 19,56% escravos respectivamente.<sup>37</sup> Percebe-se assim que na região central havia grande disparidade de atividades econômicas, sendo que a sua integração dava-se muito mais pelas relações políticas e de formação de mercados regionais do que por uma mesma produção ou atividade econômica comum à todos.

Temos como exemplo o distrito de Bonfim, situada na Serra do Espinhaço e que pertence à Bacia do Rio São Francisco no vale do Paraopeba distante cerca de 100 quilômetros Ouro Preto em uma região de transição para o Oeste de Minas. As primeiras notícias do povoamento da região são ainda do início do XVIII como região produtora de alimentos para as minas de ouro. Ente os fazendeiros conhecidos que no século XVIII ocuparam a região para a produção de alimentos temos Manoel Teixeira Sobreira e seu primo Manoel Machado que teriam conseguido entre 1735 e 1741 algumas sesmarias e ainda Alvarenga Peixoto, o inconfidente que seria outro grande proprietário de *roças*.<sup>38</sup> Já no século XIX sua economia permanecia essencialmente rural e com um forte desenvolvimento manufatureiro. A sua agricultura produzia gêneros alimentícios,

<sup>34</sup> Cf. sobre a economia mineira e, principalmente da região central no XIX os trabalhos de LIBBY, Douglas Cole. **Transformação e trabalho em uma economia escravista Minas Gerais no século XIX**. Brasiliense: São Paulo, 1989 e PAIVA, Clotilde Andrade e GODOY, Marcelo Magalhães. Território de Contrastes Economia e Sociedade das Minas Gerais do Século XIX. In: **X Seminário sobre a Economia Mineira**. Diamantina, CEDEPLAR / UFMG, 2002

<sup>35</sup> Em Espírito Santo das Carrancas a população era de 253 homens-livres para 666 escravos e 310 ‘livres’ para 742 escravos no distrito da Tapera.

<sup>36</sup> GONÇALVES, Andréia Lisly op cit e GODOY, Marcelo de Magalhães

<sup>37</sup> O distrito de Cláudio em São José Del Rei possuía 2.011 ‘livres’ para 489 escravos e em Cuité o número era de 260 ‘livres’ para apenas 27 escravos.

<sup>38</sup> Sobre Manoel Teixeira Sobreira e Manoel Machado cf. BARBOSA, Waldemar de Almeida. **Dicionário histórico geográfico de Minas Gerais**. 2ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995 e sobre Alvarenga Peixoto, cf. VEIGA, op. cit. onde se lê “Proprietário de extensas fazendas de cultura em Paraopeba e na freguesia da Campanha, ali e em São João del Rei possuindo igualmente vastíssima porção de terras auríferas que explorava com mais de duzentos escravos”. p. 120.

algodão e cana, além da criação de gado e manufatura de tecidos e fabrico de aguardente que eram vendidos principalmente nas cidades mineradoras como Vila Rica (Ouro Preto), Mariana, Sabará, etc. e em parte exportado para outras províncias.<sup>39</sup>

Apesar de possuir uma média relativamente baixa de escravos, o distrito possuía em 1832 – 1833 cerca de 1.033 livres para 624 escravos (ou 37,66%), percebemos que tais dados, particularmente a produção de tecidos tidos como muito bons, justificavam uma realidade demográfica distinta; a grande presença de mulheres escravas em relação ao restante da província e também de um grande número de teares e rodas de fiar em 70% nos inventários post-mortem da região.<sup>40</sup>

Assim, apesar de distante de uma produção mineradora, o distrito de Bonfim do Paraopeba – que irá dar origem à vila da Rocinha em 1831 e em 1860 a cidade de Bonfim – estava inserido nos circuitos mercantis e também políticos da região central, tanto que o Barão de Paraopeba ou Romualdo José Monteiro de Barros será um dos membros da 2ª junta provisória do governo de Minas Gerais em 1822 e será presidente da província de Minas em 1850. Proprietário de minas de ouro, de uma das primeiras fundições de ferro da província, era ainda grande proprietário de terras no vale do Paraopeba visando a produção de abastecimento da região central.

Ao se estudar a região Central, não podemos pensar em uma ou duas atividades que a definam e sim, em um conjunto de unidades que se organizaram inicialmente a partir da produção mineradora e que irão se desdobrar no século XIX em outras atividades, as relações políticas e mercantis, entretanto, continuarão a dar a tônica da região. Em trabalho de 1982 **Minas Gerais: Estruturas Populacionais Típicas** Iraci Del Nero já se propunha ‘classificar’ em termos demográfico-econômicos a região mineradora compreendida entre Vila Rica e a Vila do Carmo (Ouro Preto e Mariana) como estruturas populacionais “*urbana, rural-mineradora, intermédia e rural de autoconsumo*”.<sup>41</sup> Acreditamos que mesmo com todos os avanços nas pesquisas demográficas ocorridos nos últimos anos, tal caracterização ainda continua tendo validade para grande parte da região central.

Tanto que no relatório apresentado pelo presidente da província em 1845 vemos descrições enviadas pelas câmaras das principais vilas da região como Ouro Preto, Sabará, Itabira, Queluz, São João Del Rei e Barbacena esta grande diversidade de atividades. A vila de Ouro Preto declara que “*ocupa-se uma grande parte de seus habitantes no comércio de gêneros do País, e de fora, e no de bestas novas importadas da província de São Paulo; outra na agricultura, e criação, alguns na mineração, e poucos nas artes e ofícios*”.<sup>42</sup> Alguns distritos do município ainda produziam para o comércio com o Rio de Janeiro, como o de São Bartolomeu que exportava doces de marmelo.

Em Sabará produzia-se de tudo Ouro, “*ferro taboado*”, açúcar, aguardente, rapaduras, vinagre, farinha de mandioca e de milho, polvilho, toucinho, tabaco, cereais, salitre, selas, couros miúdos e peixe, tecidos grosso de algodão e lã. A Câmara pedia a melhoria das estradas porque parte significativa desta produção era voltada para fora da província.<sup>43</sup>

Mesmo nas vilas da que região que apresentavam produção mais especializada como Itabira onde “*Ocupam-se os seus habitantes na mineração; no comércio, e nas fábricas de ferro em não pequena escala*” via-se ainda uma produção significativa de outras manufaturas como as de chapéus de palha “*que imitam os de fora*” e tantos gêneros alimentícios que se exportava para os municípios vizinhos. A vila de São João Del Rei por outro lado além da mineração produzia tecidos de panos de algodão de variados tipo mas:

<sup>39</sup> MARQUES, Claudia Eliane Parreira, **Riqueza e Escravidão. Dimensões Materiais da Sociedade no Segundo Reinado: Bonfim/MG.** (Dissertação de Mestrado), São Paulo: USP, 2000, cf. ainda da mesma autora Economia e Demografia nas Minas Oitocentistas. In: X Seminário sobre Economia Mineira. Diamantina UFMG, 2002.

<sup>40</sup> MARQUES, Economia e Demografia... op. cit., p. 4

<sup>41</sup> COSTA, Iraci Del Nero. **Minas Gerais** op. cit.

<sup>42</sup> Relatório, 1845, op. cit.

<sup>43</sup> *Idem.*

*O que porém faz o rendimento principal dos habitantes deste importante município, além do comércio, em que assiduamente se empregam é a criação dos gados vacum, cavalari, muar, lanígero e suíno e por isso a principal exportação consta de queijos, toucinho e dos animais das espécies referidas.<sup>44</sup>*

Em Barbacena a Câmara declara que a região entorno da vila produz chá, cana, milho, arroz, feijão, tabaco, anil, algodão, mamona, mandioca e araruta. A expansão da cafeicultura também é assinalada na porção que dará origem à região da Mata mineira conforme veremos e, além da produção agrícola, a vila produzia ainda:

*tecidos de lã e algodão, dos quais alguns há mais ou menos aperfeiçoados tem caído em atraso, cuidando-se em geral dos tecidos grosseiros, de que se veste a escravatura empregada na lavoura. Em compensação porém fabricam-se com toda a perfeição selins e liteiras que se vendem na provincia e fora dela.<sup>45</sup>*

Na tabela III temos os dados agregados do censo da região central por vilas bem como os principais produtos para cada uma, o que possibilita uma análise mais clara de tudo o que foi dito:

**Tabela III População de Municípios da Região Central 1833 – 1835 e principais atividades**

Comarca	Município	Somatório	Livres	Escravos	Média	Principais Produtos
Rio das Mortes	São João Del Rei	22.140	1.229	9.841	44,44	Mineração Tecidos de Algodão Gado (vacum, cavalari, muar, lanígero, suíno e muar) Derivados de criação de gado (queijos, toucinho, etc)
Rio das Mortes	São José Del Rei	34.146	20.321	13.825	40,48	Açúcar Aguardente Panos de Algodão Derivados de criação de gado (queijos, toucinho, etc) Derivados da criação de gado (Solas, Selas, Selins)
Ouro Preto	Mariana	56.744	36.857	19.887	35,04	Alimentos (feijão, arroz, milho) Açúcar Tabaco
Ouro Preto	Queluz	24.725	14.787	9.938	40,19	Algodão Alimentos (Milho) Açúcar, Aguardente e Rapadura Tabaco
Rio Paraibuna	Barbacena	5.844	3.461	2.383	40,77	Alimentos (Chá, Arroz, Feijão, Milho) Anil e Mamona Tecidos de Algodão
Rio das Velhas	Sabará	42.959	28.585	14.374	33,45	Mineração (ferro e ouro) Alimentos (mandioca, milho e cereais) Açúcar, Aguardente e Rapaduras

<sup>44</sup> *Idem*

<sup>45</sup> *Idem*

						Tabaco Tecidos grosseiros de Algodão e Lã Derivados de couro
Rio das Velhas	Itabira	39.875	25.474	14.401	36,11	Mineração (ferro) Chapéus de Palha Alimentos

**Fonte:** Listas Nominativas 1831 – 32, relatório de Presidente de província 1845

**Média:** % de escravos para a população livre.

O que irá garantir a unidade dessa região central foi, sem dúvida, mais do que as atividades econômicas o exercício ‘direto’ do poder. Os maiores políticos mineiros tiveram sua origem a partir do centro da província, como também será desta região que partirá um grande número de mineiros para colonizar os sertões das Minas e mesmo do Vale do Paraíba fluminense em fins do XVIII e no início do XIX.

Verificamos ainda que a região Central concentrou a maior quantidade de políticos mineiros no XIX, tanto para a primeira quanto para a segunda metade do século XIX. Alguns estão sem dúvida entre as maiores lideranças políticas nacionais do Império Brasileiro como Bernardo Pereira de Vasconcelos e Honório Hermeto Carneiro Leão (já citados). Outros de grande importância serão João Gomes da Silveira Mendonça militar, membro do Conselho de Estado em 1823, senador em 1826, ou ainda Jacinto Furtado de Mendonça capitão-mor em Vila Rica, deputado e senador em 1826, ou Gabriel Mendes dos Santos, intendente dos diamantes, deputado entre 1831 a 1851 e senador neste mesmo ano.

Serão ainda políticos mineiros de presença nacional originários do ‘centro’ Manoel Inácio de Melo e Souza, o Barão do Pontal que esteve presente na primeira junta governativa provisória de 1821 e que foi ainda presidente da província em 1831 e José Cesário Miranda de Ribeiro ou o Visconde de Uberaba, Senador e membro do Conselho de Estado entre outros cargos. Ambos terão seus interesses ligados à mata mineira, conforme se verá, o barão de Pontal tornou-se ainda proprietário da Fazenda do mesmo nome na região atual de Ponte Nova, ao norte da Mata já Cesário de Miranda irá se mudar na década de 1840 para o arraial de Santo Antônio do Paraibuna no sul da Província.

Entre 1808 e 1833 as comarcas do Rio das Mortes e depois a de Sapucaí corresponderiam, *grosso modo*, ao território do Sul de Minas, sendo que depois de 1850 alguns de seus municípios como Cristina, Baependi e Aiuruoca vão ficar ligados à comarca do Paraibuna, para efeito de nossas análises iremos tratar estes municípios como fazendo parte do Sul de Minas. A comarca do Rio das Mortes por sua vez corresponderia a uma parte da região do sul de Minas com os municípios de Três Pontas, Lavras e a sua outra parte corresponderia a porção setentrional do Centro com os Municípios de Oliveira, São João e São José Del Rei, visto pela historiografia ora como pertencente à região central, ora ao Sul e ora com identidade própria.

O Sul de Minas se configura como uma das regiões de povoamento mais antigo das Minas esteve ainda diretamente ligada ao processo de construção do Estado Brasileiro via produção de alimentos e geração de um poderoso ‘bloco de interesses’ conforme destacou Alcir Lenharo.<sup>46</sup> Seus políticos tiveram atuação destacada em todo o século XIX e vários deles tiveram uma trajetória política ‘nacional’ como José Idelfonso de Souza Ramos originário de Baependi, Barão das Três Barras e Visconde de Jaguarí, que foi Senador, Ministro e Conselheiro de Estado. Ou então Joaquim Delfino Ribeiro da Luz que foi Conselheiro de Estado, ministro da Marinha entre 1872 e 1875, da Justiça 1885 e 1887 e da Guerra 1887 e 1888, além de Senador, presidente de província, deputado geral e provincial.

Ao mesmo tempo em que a região se fortaleceu ligado à produção mercantil de subsistência e a exportação de fumo, o Sul de Minas se vinculou a expansão cafeeira ocorrida na

<sup>46</sup> LENHARO, Alcir. **As tropas da moderação (o abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808 – 1842)**. São Paulo: Ed. Símbolo, 1979



2ª metade do XIX, e da mesma forma da Zona da Mata, muitos dos seus “*barões do café*”<sup>47</sup> foram notáveis mais pelas fortunas do que pela atuação política. A expansão da cafeicultura pela região Sul foi tardia, tanto que em 1882 segundo Peter Blasenhein a região era responsável por cerca de 5% do café produzido pela província<sup>48</sup> e coexistiu com diversas atividades ligadas a uma atividade mercantil de subsistência, em conjunto com um importante setor de produção de fumo. Semelhante a Mata mineira, o Sul foi portador de identidades distintas dentro das Minas Gerais e irá entrar em choque diversas vezes com os políticos do ‘centro’.<sup>49</sup>

Agregados na Tabela IV podemos ver uma descrição sumária das produções de suas principais vilas bem como da distribuição de livres e escravos:

**Tabela IV: População de Municípios da Região Sul 1833 – 1835 e principais atividades**

Comarca	Município	Total	Livres	Escravos	Média	Principais Produtos
Rio Sapucaí	Campanha	36.469	25.134	11.335	31,08	Engenhos Criação de Animais e Cereais Mineração (pouca) Tabaco (p/ corte) Fábrica de Chapéu
Rio Sapucaí	Jacuí	32.545	23.994	8.551	26,27	Tabaco Algodão Cana Café
Rio Sapucaí	Pouso Alegre	28.074	20.945	7.129	25,39	Agricultura Cereais Tabaco Chá
Rio das Mortes	Lavras do Funil	22.764	13.596	9.168	40,27	Comércio gêneros com a corte Queijo e Gado (p/ corte)
Rio Paraibuna	Baependí	44.007	26.240	17.767	40,37	Milho, Feijão e Arroz Porcos e Vacas (p/ corte) Tabaco (p/ corte) Queijos (‘p/ corte)

**Fonte:** Listas Nominativas 1831 – 32, relatório de Presidente de província 1845

**Média:** % de escravos para a população livre.

A mineração no Sul da província era praticamente residual, ao mesmo tempo a região tinha produções mais engajadas atividades agroexportadora de grande importância. Estes dados ficam mais claros quando percebemos que apesar do Centro possuir uma maior participação de escravos no conjunto da população que o sul de Minas, a região Central possuía em média plantéis menores. Enquanto no Sul a produção de diversos gêneros agrícolas, como o tabaco, o algodão e o café justificam uma maior concentração de escravos por unidade. No estudo citado sobre os dados das listas nominativas de 1831 encontramos que as freguesias com maiores concentração de escravos eram principalmente em Baependi onde o distrito de Favacho possuía 58,81% da população de cativos (594 para 416 ‘livres), ou o distrito do Carmo e de Serranos com respectivamente 49,08 e 48,01% de escravos (1.730 livres para 1.668 escravos no Carmo e 1.073 para 991 em Serranos). No estudo de Clotilde Paiva e Marcelo Magalhães vemos que cerca de 51 proprietários da região possuíam plantéis com mais de 50 escravos por unidade ou

<sup>47</sup> Estamos nos referindo à expressão *barões do café* na análise já consagrada de Sérgio Buarque de Holanda que indica que muitos dos grandes proprietários rurais se notabilizaram muito mais pelo tamanho de suas fortunas e por uma atuação em nível local do que pela exercício direto do poder imperial. Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque. *Sobre uma doença infantil da Historiografia In: O Estado de São Paulo – Suplemento Literário*. 24/06/1973.

<sup>48</sup> BLASENHEIN, Peter. *A Regional History of the Zona da Mata in Minas Gerais, Brazil: 1870 – 1906*. Dissertation submitted for the degree of Doctor of Philosophy. Stanford. Stanford University, 1982, p. 38.

<sup>49</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia - Rio de Janeiro, c.1790-c.1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 151.

‘fogo’ em um total de 3.675 cativos o que daria uma média de pouco mais de 72 escravos por ‘grande’ proprietário.

Entre os distritos que possuíam menor relação escravos / livres estavam os de Santa Rita (183 cativos para 1.539 livres) e Antas (173 para 1.224) da Vila de Pouso Alegre ou respectivamente 10,62 e 12,38%. Assim, vemos que também a sub-especializações regionais que ocorriam no Centro também se reproduziam na região Sul.

A região **Norte-leste** possuía cerca de 14,71% da população mineira e a menor população escrava em termos percentuais (24,13%), sendo que também apresentava uma grande diversidade econômica que ia da extração de diamantes, chegando a atividades agro-pastoris veiculadas ao mercado interno, passando a metalurgia do ferro e a manufatura têxtil e do couro entre outras atividades.

Em 1831 – 1833 a região possuía sete vilas à saber, São Romão; Januária; Vila do Príncipe (Serro); Diamantina; Curvelo; Minas Novas e Rio Pardo e, dos distritos que possuíam maior relação escravos e livres temos São Miguel do Jequitinhonha município de Rio Pardo, Mendanha na Vila de Diamantina, Milho Verde e São Gonçalo na Vila do Príncipe e Inhaí também de Diamantina com 44,13, 43,70, 43,04 e 40,47% de escravos por homem livre respectivamente.

A região de Rio Pardo estava dentro da expansão pelos “*sertões*”, fundado o distrito de São Miguel do Jequitinhonha na região do baixo-médio do rio que dá o nome ao distrito em 1811 pelo alferes Julião Fernandes Leão por ordem expressa da coroa. Tal distrito surgiu como um acampamento de armas para proteger as regiões diamantíferas e também para o combate aos índios botocudos que viviam nesta região.<sup>50</sup> A existência de algumas lavras diamantíferas garantiu uma ocupação ‘intensa’ do distrito que, entre 1833 e 1835 possuía 814 ‘livres’ e 643 ‘escravos’ a maior proporção escravos / livres como visto. Segundo o relatório de 1845 a vila produzia ainda “*algum café*”; milho, arroz, feijão, mandioca, açúcar, rapadura e aguardente e também a “*feitura de selas, selins, chapéus de palha...*”.<sup>51</sup> Tais atividades se espalhavam pelos demais distritos como os de Santo Antônio da Barra do Itinga e Salinas que apresentavam proporções bem menores de trabalhadores escravos (11,12 e 15,70% para cada distrito).

A vila de Diamantina segundo o relatório citado vivia predominantemente do “*Comércio e Mineração*” a grande importância desta última atividade justifica a grande concentração de escravos em todo o território da vila, se tomarmos somente Diamantina encontramos uma proporção de 32,91% de cativos. Tais foram os casos dos distritos de Medanha e Inhaí onde a alta presença de escravos se justificava exatamente pelas lavras diamantíferas, sendo que encontramos 355 livres para 276 escravos no primeiro e 897 para 610 no segundo.

Já na Vila do Príncipe a mineração era uma atividade ‘menor’ sendo que entre as atividades mais importantes eram justamente à produção de derivados de cana, milho, arroz, feijão além de “*diversos ofícios mecânicos*” como a marcenaria e os bordados praticamente sendo todos dirigidos para Diamantina. Desta forma vemos um ‘circuito mercantil’ local de grande dinamismo e que pode explicar as altas taxas de escravos no distrito de Milho Verde e São Gonçalo (573 livres para 433 cativos).

**Tabela V: População de Municípios da Região Norte-leste 1833 – 1835 e principais atividades**

Comarca	Município	Total	Livres	Escravos	Média	Principais Produtos
Rio São Francisco	São Romão	5.675	4.308	1.367	23,43	Sem informação
Rio São Francisco	Januária	3.064	1.829	555	22,59	Sem informação
Serro	Vila do Príncipe	12.665	3.101	9.564	27,01	Cana Milho Arroz Feijão Manufatura
Serro	Diamantina	11.757	7.925	3.832	32,91	Mineração

<sup>50</sup> VEIGA, op. cit

<sup>51</sup> Relatório de Presidente de Província, 1845.

						Comércio
Serro	Curvelo	17.861	14.586	3.275	17,76	Sem Informação
Rio Jequitinhonha	Minas Novas	28.362	21.526	6.836	27,94	Sem informação
Rio Jequitinhonha	Rio Pardo	12.803	9.710	3.093	26,15	Agricultura Mineração (diamantes) Manufatura de couros Derivados de Cana Café

**Fonte:** Listas Nominativas 1831 – 32, relatório de Presidente de província 1845

**Média:** % de escravos para a população livre.

A região ‘norte’, antiga zona de mineração de diamantes também teve uma expressão significativa tanto na política como na economia. Alguns de seus mais importantes líderes como Visconde com grandeza de Serro Frio, Antônio Cândido da Cruz Machado, tiveram uma trajetória política importante no cenário nacional, pois foi deputado pela Província de Minas em várias legislaturas, presidiu ainda as Províncias de Goiás em 1854, Maranhão em 1855 e Bahia em 1873. Foi ainda senador nomeado em 1874 sendo que já tinha atuado junto ao ministério do Visconde de Rio Branco na promulgação da lei do ventre-livre dado as suas convicções abolicionistas.<sup>52</sup>

Outros que podem ser destacados foram Bento Barroso Pereira Ministro da Guerra e da Marinha no início do Império (1824 e 1832) e Senador por Pernambuco e João da Mata Machado Ministro das Relações exteriores em 1884. Também da região Norte, Teófilo Benedito Otoni que apesar de ser assumidamente republicano teve uma trajetória bastante expressiva no segundo reinado, como político (chegando a senador) além de ter se envolvido em diversos empreendimentos empresariais.<sup>53</sup>

As regiões mineiras do ‘Leste’, ‘Oeste’ e ‘Triângulo’ tiveram um papel bem pouco expressivo, tanto do ponto de vista político quanto econômico para as Minas Gerais no período. Para Clotilde Paiva e Marcelo Godoy, a região que aqui chamamos de *Leste* poderia ser, grosso modo, dividida em “*Mineradora Central Leste*” e também em “*Sertão do Rio Doce*” segundo os autores “(....). Também existiam regiões praticamente desocupadas ou com ocupação exclusivamente indígena, como o *Sertão do Rio Doce* e o *Extremo Noroeste*”.<sup>54</sup> Dito de uma outra forma, grande parte da região Leste das Minas Gerais somente iniciou a sua colonização em meados do século XIX, e se vinculou principalmente aos grandes proprietários da região norte que passaram a conquistar suas terras. Optamos então por considerar essa região como vinculada à região Norte entre outros motivos porque não identificamos grande políticos que teriam tido sua origem e atuação nesta região.

Da mesma forma, se pensarmos em critérios expressamente administrativos da época, ou das atividades econômicas vemos que o ‘Triângulo’ e o ‘Oeste’ poderiam ser considerados como uma mesma região, ou nas palavras de Laird Bergad:

*Na vasta comarca de Paracatu, que abrangia o extremo oeste do Triângulo Mineiro e a região noroeste da província, diversas atividades sustentavam a vida econômica. Em Araxá [Triângulo], o gado bovino, cavalos, ovelhas e porcos eram criados em grandes fazendas; o milho, a mandioca, a mamona e o cultivo do tabaco em pequena escala eram as principais atividades agrícolas. Em todos os lugares havia os mesmos animais e as mesmas colheitas; em Desemboque [Oeste] o trigo e o café eram cultivados em pequena escala. Rapadura e cachaça eram*

<sup>52</sup> VEIGA, Xavier, op. cit.

<sup>53</sup> Otoni, Carlos. Theophilo Benedicto Otoni: memória biographica lida no Instituto Historico e Geographico Mineiro e publicada em comemoração do 1º centenario do nascimento do grande cidadão: 1807 – 1907 In: **RAPM**. vol 12, 1907, Belo Horizonte: imprensa oficial de MG.

<sup>54</sup> cf. PAIVA, Clotilde Andrade e GODOY, Marcelo Magalhães, op. cit.

*produzidas em pequenos engenhos e exportadas para outras regiões de Minas, ao longo dos rios Paracatu e São Francisco.*<sup>55</sup>

O **Triângulo** que só passou oficialmente a fazer parte das Minas Gerais quando foi anexado à Comarca de Paracatu em 1816, mesmo depois, se manteve muito ligado à São Paulo e Goiás por onde passavam extensos rebanhos em direção ao Sul de Minas, Rio de Janeiro e a região central.<sup>56</sup> O próprio desenvolvimento da região tinha se dado a partir da mineração em Goiás e Mato Grosso desde a segunda metade do XVIII. Foi o desenvolvimento de caminhos para essas minas que permitiram algum tipo de ocupação para a região. Estimulando ainda as atividades criatórias, de invernada (para descanso do gado) e ligados ao abastecimento do comércio interno.

A região do Triângulo não teve muitos políticos de expressão no século XIX como o Centro, o Norte e o Sul, destacam-se entre os seus principais nomes encontramos Alexandre José da Silveira, que apesar de fazendeiro em São José Del Rei foi vereador da Vila de Uberaba em 1837, Juiz Municipal e de Órfãos, Coronel e Comandante da Guarda Nacional, deputado provincial nas legislaturas de 1854 a 1858, e Barão de Itaberava em 1854. Vindo a falecer em 1880. Outro foi Antônio Eloy Casemiro de Araújo, também fazendeiro em Paracatu foi deputado provincial entre 1858 – 1859, nomeado Barão de Ponte Alta em 1879, faleceu em 1903. Ainda entre seus principais ‘políticos’ podemos destacar àqueles que estavam vinculador ao comércio e o abastecimento da região centro-sul do país. Podemos destacar Joaquim Antônio de Souza Rabello, o Barão de Patrocínio, que além de Tenente-Coronel da Guarda Nacional foi grande criador de gado na região do Triângulo.<sup>57</sup>

O Triângulo diretamente ligado a atividades agro-pastoris possuía uma das menores proporções de escravos de Minas, com apenas 28,41% de cativos, o tardio povoamento da região, somado ao caráter extensivo das atividades criatórias ali realizadas explica esses dados. O relatório de 1845 trouxe pouquíssimas informações sobre a região, limitando-se em afirmar que em Araxá produzia-se algodão, não só para consumo e exportava-se “*toucinho e gado cavalari, luar, vacum e lanigero*”.

**Tabela VI População dos Distritos da Comarca do Rio Paracatu (Região Triângulo) 1833 – 1835**

Município	Distrito	População	Livres	Escravos	Média
Araxá	São José do Tijuco	1851	1067	784	42,36
Araxá	São José do Tijuco	1851	1067	784	42,36
Araxá	São Pedro de Alcântara	1506	971	535	35,52
Araxá	Patrocínio	1752	1136	616	35,16
Araxá	Santo Antônio e São Sebastião de Uberaba	6345	4120	2225	35,07
Araxá	Santíssimo Sacramento	2067	1349	718	34,74
Araxá	Vila do Araxá	3121	2124	997	31,94
Araxá	Paróquia do Desemboque, cabeça de Julgado	2002	1428	574	28,67
Araxá	Dores do Campo Formoso	2725	1966	759	27,85
Araxá	Santana da Barra do Rio do Espírito Santo	2043	1476	567	27,75
Araxá	Carmo	1485	1078	407	27,41
Araxá	São Francisco das Chagas	2249	1645	604	26,86
Araxá	Conceição	1716	1270	446	25,99
Araxá	Coromandel	2015	1602	413	20,50
Araxá	Santo Antônio do Paranaíba	811	677	134	16,52
Araxá	São João Batista da Serra da Canastra	252	219	33	13,10
Araxá	Santana da Barra do Rio das Velhas	2505	2186	319	12,73

<sup>55</sup> BERGAD, Laird. **Escravidão e História Econômica: Demografia de Minas Gerais, 1720 – 1880**. Tradução de Baetritz Sidou, Bauru, SP: EDUSC, 2004., p. 87.

<sup>56</sup> RESTITUTTI, Cristiano Corte. **As Fronteiras da Província: Rotas de Comércio Interprovincial, Minas Gerais, 1839-1884**. (Dissertação de Mestrado), Araraquara: UNESP, 2006, p. 183.

<sup>57</sup> VEIGA, Xavier da, op. cit.

Paracatu	Morrinhos	743	539	204	27,46
Paracatu	Santana da Catinga	1208	983	225	18,63
Paracatu	Santana dos Alegres	1119	1019	100	8,94

**Fonte:** Listas Nominativas 1831 – 32.

**Média:** % de escravos para a população livre.

Em 1833 a **Mata mineira** era uma das regiões em Minas com menor população para o conjunto da província, cerca de 45.000 ou 7,18% do total. Desta população, o maior percentual de escravos em relação ao conjunto da população livre vem justamente da Mata onde a expansão do café incorporava cada vez mais terras, homens e capital, com 44,24% de sua população escrava cerca de 19.911 escravos para 25.089 livres, indicando bem um modelo de economia de ‘plantation’ que estava se formando. Não obstante a população da região não corresponder a 10% de toda a província, o que chamamos atenção aqui é o perfil da economia que estava se criando, diferentemente de outras regiões mineiras, a formação da Mata mineira irá se dar, em consonância com a expansão cafeeira que vinha ocorrendo no Vale da Paraíba Fluminense e Paulista em direção à um produto principal, centrado na grande concentração de terras e em maior posse de cativos.

Isto porque não somente a proporção de escravos era bastante alta, mas também os plantéis de escravos por unidades produtivas da Mata mineira eram os maiores de toda a província. Trabalhando com uma menor quantidade de dados, porém com informações mais detalhadas (as listas nominativas de 1831/32 – 1838/40) Clotilde Paiva e Marcelo Magalhães Godoy apontam para sete proprietários da Mata com plantéis com mais de 50 indivíduos, na verdade estes fazendeiros possuíam em conjunto 969 cativos, o que nos daria uma média aproximada de mais de 130 escravos para cada um destes. Estes proprietários correspondiam a 0,8% do total da região e possuíam 14,7% de todos os cativos.

Especificamente para o distrito de Juiz de For (que irá dar origem à vila do Juiz de Fora) a lista nominativa de 1831 dá conta da existência de 833 escravos sendo que três fazendeiros possuíam 264 cativos, ou seja, plantéis com mais de 50 escravos começavam a se tornar relativamente comuns para a região.<sup>58</sup> O que se pode desprender destes dados é que a expansão da cafeicultura estava se dando de forma vigorosa o que também se percebe do relatório do vice-presidente da província em 1845 quando o mesmo ao descrever a situação econômica da vila de Barbacena (a quem o distrito pertencia) diz que “*A agricultura é a principal ocupação das pessoas mais abastadas do município, já se contam fazendeiros que cultivam o café em larga escala, sobretudo ao Sudeste*”.<sup>59</sup> O “*sudeste*” era exatamente a região compreendida pelos distritos de São Francisco de Paula, Cágado, Chapéu de Uvas, Juiz de Fora, Rio Preto que *grosso modo*, seguindo o Caminho Novo, já à época a Estrada do Paraibuna. Estes distritos irão formar a região da ‘Mata Sul’ onde teremos a maior produção cafeeira e os maiores plantéis de Minas Gerais para a segunda metade do século XIX. Já à época a maioria destes distritos concentravam uma proporção de escravos para livres superiores à 50% (conforme os dados da tabela VII) o que demonstra um povoamento e crescimento vinculado à grande lavoura.

Entre as variações dentro da própria Mata, vemos que outras sub-regiões irão possuir menores proporções entre escravos *versus* livres como na região chamada por Ângelo Carrara de ‘Mata central’. O distrito de Conceição do Turvo da vila do Pomba (mais tarde o município de Senador Firmino) possuía um total de 222 escravos para uma população de 978 livres ou 22,69% do total, a menor média escravos / livres da região. Isto pode significar que várias áreas dentro da Mata ainda estavam vinculadas a produções veiculadas à subsistência. Será, no entanto, a

<sup>58</sup> É importante destacar que a propriedade de mais de 49 escravos eram considerados para todo o Brasil e particularmente para a região Centro-sul até meados do XIX como grandes plantéis, cf. entre outros LUNA, Francisco Vidal, KLEIN Herbert. **Evolução da Sociedade e Economia Escravista de São Paulo de 1750 a 1850**. Tradução de Laura Teixeira Mota, São Paulo: EDUSP, 2005, p. 165.

<sup>59</sup> Relatório de Presidente de Província, 1845.

expansão da cafeicultura na região que irá dar unidade à Mata para as décadas seguintes quando a população da região irá crescer consideravelmente.

Esta expansão fica clara nos dados de diversos autores como em Laird Bergard que aponta que em termos de volume físico Minas Gerais exportou entre 1818 e 1819 9.739 arrobas, em 1828 o volume foi de 81.269 arrobas. Já em 1838 e 1839 a região produziu e exportou 243.473 arrobas e no início da década de 1840 (entre 1843 e 1844) aumentou para 263.980, isto dá um crescimento em termos percentuais de 834,46% na primeira década (1818 – 1828), 324,82% na segunda década (1828 – 1838) e 108,42% nos cinco anos seguintes (1838 – 1844).<sup>60</sup>

Esta produção fica mais precisa se entendermos segundo o trabalho de Restituti que entre 1818 – 1828 o café correspondia a 5,0% da composição das exportações mineira, na década de 1829 – 1839 esse percentual já havia saltado para 19,2% das receitas de exportação da província.<sup>61</sup> Na tabela abaixo fica destacado ainda que a maioria dos distritos da região concentrava um percentual significativo de escravos o que indica que a expansão da cafeicultura ocorreu de maneira bastante significativa em toda a Mata, embora, obviamente as facilidades de transporte e escoamento privilegiavam às áreas em torno do Caminho Novo ou a Mata Sul.

**Tabela VII: Distribuição da População Escrava e Livre por Comarcas, Municípios e Distritos para a Região da Mata mineira 1833 – 1838**

Município	Distrito	Total	Livres	Escravos	% Escravos x livre
Barbacena	Rio do Peixe	1.190	695	495	41,60
Barbacena	Santa Rita	1.013	675	338	33,37
Barbacena	Ibitipoca	1.052	648	404	38,40
Barbacena	Piau	1.042	510	532	51,06
Barbacena	Borda do Campo	822	531	291	35,40
Barbacena	Barroso	553	329	224	40,51
Barbacena	São José do Paraíba	914	500	414	45,30
Barbacena	Espírito Santo	1.514	1013	501	33,09
Barbacena	Santana do Garambéu	738	421	317	42,95
Barbacena	Bom Retiro e Livramento	1.739	1.019	720	41,40
Barbacena	Simão Pereira	2.501	927	1.574	62,93
Barbacena	Freguesia do Rio Preto	2.420	1.314	1.106	45,70
Barbacena	Ilhéus	482	358	124	25,73
Barbacena	Bom Jardim	1.427	874	553	38,75
Barbacena	São Domingos	1.270	814	456	35,91
Barbacena	Bertioga	727	360	367	50,48
Barbacena	Curral Novo	1.042	415	627	60,17
Barbacena	Rosário	782	454	328	41,94
Barbacena	Quilombo	1.232	576	656	53,25
Barbacena	São Francisco de Paula	1.701	892	809	47,56
Barbacena	Cágado	1.491	531	960	64,39
Barbacena	Chapéu de Uvas	2.244	1.116	1.128	50,27
Barbacena	Juiz de Fora	1.532	583	949	61,95
Barbacena	João Gomes	1.087	542	545	50,14
Pomba	Pomba	1.121	545	576	51,38
Pomba	Conceição do Turvo	978	756	222	22,70
Pomba	Santo Antônio do Porto do Ubá	1.248	806	442	35,42
Pomba	São Sebastião do Feijão Cru	670	339	331	49,40
Pomba	São João Nepomuceno	1.388	532	856	61,67
Pomba	Nossa Senhora das Mercês do Pomba	1.974	1.343	631	31,97
Pomba	Senhor do Bonfim	2.566	1.595	971	37,84
Pomba	Santa Rita da Meia Pataca	911	631	280	30,74

<sup>60</sup> BERGARD, op. cit, p. 93

<sup>61</sup> RESTITUTI, op. cit.

Pomba	São José da Paraopeba	1.199	763	436	36,36
Pomba	Conceição do Rio Novo	2.430	1.682	748	30,78

**Fonte:** Listas Nominativas 1831 – 32.

**Média:** % de escravos para a população livre.

Nas décadas seguintes a Mata irá assumir a supremacia econômica na província e a cidade de Juiz de Fora se tornará uma das mais dinâmicas e importantes de Minas Gerais. Politicamente, no entanto, a Mata não irá se ‘sobressair’ em relação aos políticos das antigas regiões Central, Norte e Sul. Na 1ª metade do século XIX assistimos a ‘chegada’ de alguns ‘políticos’ mineiros que tiveram como origem as regiões de povoamento mais antigo como os já citados Manoel Inácio de Melo e Souza (Barão do Pontal) e José Cesário Miranda de Ribeiro (Visconde de Uberaba). Com o passar do século XIX vários políticos com ligações diretas com a cafeicultura passaram a ter mais destaque no cenário político da província e do Império. Tais foram os casos de Mariano Procópio Ferreira Lage (Fazendeiro, Empresário, Deputado Geral e ‘amigo’ pessoal de D. Pedro II) ou José Rodrigues de Lima Duarte (Visconde de Lima Duarte), deputado provincial e geral, senador pela Província em 1884, foi ainda Ministro da Marinha no 28º Gabinete Saraiva de 28 de março de 1880; Superintendente Geral da Imigração na Província de Minas Gerais em 1892 foi ainda membro do Conselho de Estado.

Buscando concluir algumas discussões esboçadas nesse artigo, entendemos que a expansão das atividades econômicas em Minas Gerais ao longo do século XIX diferenciou o ‘espaço’ mineiro de maneira indelével. Essa diferenciação por sua vez acabou por promover grupos com interesses econômicos e políticos distintos que passaram a expressar seus interesses em diversos movimentos como na busca por maior autonomia local; na mudança da capital da província (correspondendo aos anseios das regiões mais novas e dinâmicas) e ainda a possibilidade da separação formal do espaço mineiro incluindo aí a formação de novas províncias.

A capacidade de *negociação* dessas demandas incluía ainda a busca por maior representatividade política no jogo eleitoral e na atuação dos principais políticos mineiros no período. Esses últimos assuntos não foram trabalhados no presente estudo, mas que, esperando ter demonstrado a pertinência do assunto para prováveis pesquisadores,

#### BIBLIOGRAFIA:

- As Câmaras Municipais e a Independência.** Rio de Janeiro, Arquivo Nacional / Conselho Federal de Cultura, 1973, vol. 2, p. 28.
- BARBOSA, Waldemar de Almeida. **Dicionário histórico geográfico de Minas Gerais.** 2ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995
- BERGAD, Laird. **Escravidão e História Econômica: Demografia de Minas Gerais, 1720 – 1880.** Tradução de Baetrix Sidou, Bauru, SP: EDUSC, 2004.
- BLASENHEIN, Peter. **A Regional History of the Zona da Mata in Minas Gerais, Brazil: 1870 – 1906.** Dissertation submitted for the degree of Doctor of Philosophy. Stanford. Stanford University, 1982, p. 38.
- BLUTEAU, R., S. J. **Vocabulário Português e Latino.** Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 – 1727
- BOTELHO, Tarcisio Rodrigues. Censos e construção nacional no Brasil Imperial. In: **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, v. 17, n. 1
- CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem: a elite política imperial.** Teatro das Sombras: a política imperial. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006
- COSTA, Iraci Del Nero. **Minas Gerais: Estruturas Populacionais típicas.** São Paulo: USP, 1982.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia - Rio de Janeiro, c.1790-c.1840.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 151.

- FRANÇA, LÍlian da Silva e SARAIVA, Luiz Fernando. Os Atos do Poder Legislativo do Império Brasileiro (1826 – 1889): notas de uma pesquisa serial. In: **I Seminário Nacional Fontes Documentais e Pesquisa Histórica: Diálogos Interdisciplinares**. Campina Grande: Editora da UFCG, de 01 a 04 de dezembro de 2009 (Anais).
- HILAIRE, August de Saint. **Viagem pela província do Rio de Janeiro e Minas Gerais**. Tradução de Vivaldi Moreira, Belo Horizonte: editora Itatiaia Ltda, 2000, p. 44.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. Sobre uma doença infantil da Historiografia In: **O Estado de São Paulo** – Suplemento Literário. 24/06/1973.
- LENHARO, Alcir. **As tropas da moderação (o abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808 – 1842)**. São Paulo: Ed. Símbolo, 1979
- LIBBY, Douglas Cole. **Transformação e trabalho em uma economia escravista Minas Gerais no século XIX**. Brasiliense: São Paulo, 1989
- LINHARES, Joaquim Nabuco. Mudança da capital (apontamentos históricos). In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**. Volume 10, fascículo 1 e 2, janeiro / junho, Imprensa Oficial de Minas Gerais: Belo Horizonte, 1905.
- LISLY, Andéia Gonçalves. A “Oligarquia Tenebrosa”: Um perfil sócio-econômico dos Caramurus Mineiros (1831-1838). In: **Anais do XII Seminário sobre a Economia Mineira, Diamantina**: CEDPLAR/UFMG, 2006
- LUNA, Francisco Vidal, KLEIN Herbert. **Evolução da Sociedade e Economia Escravista de São Paulo de 1750 a 1850**. Tradução de Laura Teixeira Mota, São Paulo: EDUSP, 2005.
- MAESTRI, Mário. Farroupilha: história e mito. In: **Revista Eletrônica Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 21, p. 21, 2003.
- MARQUES, Claudia Eliane Parreira. Economia e Demografia nas Minas Oitocentistas. In: **X Seminário sobre Economia Mineira**. Diamantina UFMG, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Riqueza e Escravidão. Dimensões Materiais da Sociedade no Segundo Reinado: Bonfim/MG**. (Dissertação de Mestrado), São Paulo: USP, 2000
- OTONI, Carlos. Theophilo Benedicto Ottoni: memória biographica lida no Instituto Historico e Geographico Mineiro e publicada em comemoração do 1º centenario do nascimento do grande cidadão: 1807 – 1907 In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**. vol 12, 1907, Belo Horizonte: imprensa oficial de MG.
- PAIVA, Clotilde Andrade e GODOY, Marcelo Magalhães. Território de Contrastes Economia e Sociedade das Minas Gerais do Século XIX. In: **X Seminário sobre a Economia Mineira**. Diamantina, CEDEPLAR / UFMG, 2002
- PEDRÃO, Fernando. O Recôncavo Baiano na origem da indústria de transformação no Brasil. In: SZMRECSÁNYI, T. et alii (orgs.) **História econômica da independência e do Império**. São Paulo: Editora HUCITEC, 2002.
- RESTITUTTI, Cristiano Corte. **As Fronteiras da Província: Rotas de Comércio Interprovincial, Minas Gerais, 1839-1884**. (Dissertação de Mestrado), Araraquara: UNESP, 2006.
- REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. **Minhas recordações**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1988.
- ROQUE, Rita de Cássia Menezes. **Os Bandeirantes dos tempos modernos: a Escola de Minas de Ouro Preto e o Bloco no Poder em Minas (1889-1945)**. Dissertação de Mestrado pelo Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói: UFF, 1999.
- SARAIVA, Luiz Fernando. **O Império nas Minas Gerais: Café e Poder na Zona da Mata mineira, 1853 – 1893**. (Tese de Doutorado) Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense (PPGH/UFF): Niterói, 2008
- SILVA, Wlamir. Usos da fumaça: a revolta do Ano da Fumaça e a afirmação moderada na Província de Minas. In: **LOCUS: revista de história**. Juiz de Fora, vol. 4 no 1, 1998.



VEIGA, José Pedro Xavier da. **Efemérides Mineiras**. Introdução Edilane Maria de Almeida Carneiro, Marta Eloísa Melgaço Neves; pesquisa histórica Bruno Fagundes; leitura paleográfica e atualização ortográfica Cláudia Alves Melo. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos Culturais. Fundação João Pinheiro, 1998, 4 v. em 2.